DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Nº. 5.294 de 11 de outubro de 2001

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO CARLOS EDUARDO NUNES ALVES

ANO V - Nº 697 - NATAL/RN, SEXTA - FEIRA, 15 DE ABRIL DE 2005 - R$ 0,50

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
Administração do Excelentíssimo Senhor Carlos Eduardo Nunes Alves - Prefeito
PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 024 /2005-GP.

O PREFEITO MUNICIPAL DO NATAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 55, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município do Natal e na forma do Decreto n° 7.211, de 16 de julho de 2003,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, aos Engenheiros Civis Maria Gorete Pereira, Wilton Pinheiro Galvão, Sérgio Bezerra Pinheiro e Nelma Sueli Bastos, desligamento da Função de Técnico da Unidade de Gerenciamento do Projeto UGP/NATAL, órgão vinculado ao Gabinete do Prefeito.

Art. 2º - Designar para integrarem a Unidade de Gerenciamento do Projeto UPG/NATAL, com a finalidade de executar e acompanhar as atividades dos Projetos de Assistência Técnica ao PROSANEAR, de Saneamento Integrado PSI, do Plano de Desenvolvimento Local Integrado PDLI e do Programa de Trabalho Social PTS, os seguintes técnicos:

- Jean Leite Tavares Engenheiro Civil, Ms em Saneamento
- Francisco Werton Diógenes Engenheiro Civil
- Roberto Augusto da Motta Pires Arquiteto

Art. 3° - Esta Portaria entrara em vigor na data de sua publicação.

Palácio Felipe Camarão, em Natal, 13 de abril de 2005.

Carlos Eduardo Nunes Alves
Prefeito

P O R T A R I A Nº 598/2005-A.P., de 29 de março de 2005.

O PREFEITO MUNICIPAL DO NATAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art.55 da Lei Orgânica do Município, e, tendo em vista o que consta no Processo nº 01562/1996-SME,

RESOLVE, retificar a Portaria n° 600/1996 AP, de 11 de dezembro de 1996, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de dezembro de 1996, que concedeu aposentadoria por tempo de serviço com proventos integrais à funcionária ALBA MARIA CAVALCANTI BEZERRA, matrícula n°55.655-0, integrante do Cargo de Professor, Classe P-5 Nível D, lotada na Secretaria Municipal de Educação -SME, acrescentando de acordo as informações nº 159/01 DAP, da Secretaria do Tribunal de Contas do Estado, segundo a qual deve constar no ato aposentador para fins de homologação de aposentadoria a fundamentação que se segue: Art. 175, III, letra "b", da Lei 1.517/65 com redação dada pelo Art. 1º da Lei 4.091/92, 100% (cem por cento) de regência de classe, como previsto pelo art. 1º, inciso II, da Lei Complementar nº 09/95, 10% de gratificação por título, conforme disposição do art. 60, I, da Lei nº 3.586/87, 13% (treze por cento) de anuênios de conformidade com o art. 16 da Lei nº 4.108/92, e retirar a classe superior, ou seja, P-5 Nível E, para acrescentar os 20% , nos termos do art. 76, XXVII, da Lei Orgânica do Município, mantendo-se os demais direitos constantes do ato primitivo da aposentação.

Carlos Eduardo Nunes Alves
PREFEITO

P O R T A R I A Nº 599/2005-A.P., de 29 de março de 2005.

O PREFEITO MUNICIPAL DO NATAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art.55 da Lei Orgânica do Município, e, tendo em vista o que consta no Processo nº 02004/1998-SME,

RESOLVE, retificar a Portaria n° 436/1998 AP, de 29 de dezembro de 1998, publicada no Diário Oficial do Estado de 20 de maio de 1999, que concedeu aposentadoria por tempo de serviço com proventos proporcionais à funcionária EDILZA DOS SANTOS LIMA, matrícula n° 35.675-5, integrante do Cargo de Professor, Classe P-3 Nível F, lotada na Secretaria Municipal de Educação -SME, acrescentando de acordo as informações nº 21/02 DAP, da Secretaria do Tribunal de Contas do Estado, segundo a qual deve constar no ato aposentador para fins de homologação de aposentadoria a fundamentação que se segue: Art. 3º, § 2º da Emenda Constitucional 20/98, art. 175, III, letra "c", da Lei 1.517/65 com redação dada pelo Art. 1º da Lei 4.091/92, 27% (vinte e sete por cento) de anuênios de conformidade com o art. 16 da Lei nº 4.108/92, 80% (oitenta por cento) de gratificação de Diretor de Escola incorporada, nos termos do art. 76, III, da Lei Orgânica do Município, com redação dada pela Emenda 08/94, 10% de gratificação por título, conforme disposição do art. 60, I, da Lei nº 3.586/87, e 29/30 (Vinte e nove trinta avos) de proporcionalidade, com os cálculos na classe superior, ou seja, Professor P-4 Nível F, mantendo-se os demais direitos constantes do ato primitivo da aposentação.

Carlos Eduardo Nunes Alves
PREFEITO

P O R T A R I A Nº. 675/2005-AP, de 14 de abril de 2005.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO NATAL, no uso de suas atribuições legais, e, tendo em vista o que consta no artigo 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal, e o que determina o artigo 12, da Lei Complementar nº. 020, de 02 de março de 1999, e ofício nº. 205/2005-GAB/PGM,

RESOLVE:

Atribuir a gratificação pela Prestação de Serviços Fora do Expediente Ordinário - GPE, fixada em 25% (vinte e cinco por cento) do valor do vencimento básico, ao servidor JOSEAN RODRIGUES DE SOUZA, matrícula nº. 05.940-4, lotado na Procuradoria Geral do Município PGM, durante o período de 03 (três) meses, a partir de 01 de maio de 2005.

Carlos Eduardo Nunes Alves
PREFEITO
João Felipe da Trindade
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RECURSOS HUMANOS E FINANÇAS

P O R T A R I A Nº. 676/2005-AP, de 14 de abril de 2005.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO NATAL, no uso de suas atribuições legais, e, tendo em vista o que consta o artigo 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal, e o que determina o artigo 12, da Lei Complementar nº. 020, de 02 de março de 1999, e ofício nº. 205/2005-GAB/PGM,

RESOLVE:

Renovar a Gratificação pela Prestação de Serviços Fora do Expediente Ordinário GPE, fixada em 25% (vinte e cinco por cento) do valor do vencimento básico, da servidora LOURDES MARGARETH FREITAS, matrícula nº. 06.979-5, lotada na Procuradoria Geral do Município PGM, durante o período de 03 (três) meses, a partir de 01 de maio de 2005.

Carlos Eduardo Nunes Alves
PREFEITO
João Felipe da Trindade
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RECURSOS HUMANOS E FINANÇAS

P O R T A R I A Nº. 677/2005-AP, de 14 de abril de 2005.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO NATAL, no uso de suas atribuições legais, e, tendo em vista o que consta o artigo 55, inciso II, da Lei Orgânica do Município do Natal, e o que determina o art. 12, da Lei Complementar nº. 020, de 02 de março de 1999, e ofício nº. 0295/2005-GS/SEMSUR,

RESOLVE:

Atribuir Gratificação pela Prestação de Serviços Fora do Expediente Ordinário GPE, fixada em 50% (cinqüenta por cento) do valor do vencimento básico, ao servidor LUIZ BARBOSA DO NASCIMENTO, matrícula nº. 05.602-2, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Urbano - SEMSUR, durante o período de 03 (três) meses, a partir de abril de 2005.

Carlos Eduardo Nunes Alves
PREFEITO
João Felipe da Trindade
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RECURSOS HUMANOS E FINANÇAS

P O R T A R I A Nº. 678/2005-A.P., de 14 de abril de 2005.

O PREFEITO MUNICIPAL DO NATAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município e os art. 47 e 48, e seus parágrafos, da Lei Complementar nº. 058, de 11 de setembro de 2004, publicada no Diário Oficial do Município, no dia 16 de setembro de 2004 e republicada no dia 05 de março de 2005 e, tendo em vista o que consta no Ofício nº. 398/2005-GS/SME,

RESOLVE:

Conceder aos Professores abaixo mencionados, da Secretaria Municipal de Educação, mudança de nível, a partir do mês de abril de 2005, conforme discriminação a seguir

Nº	MATRICULA	NOME	DATA DE ADMISSÃO	LEI Nº. 58/2004	
				NÍVEL ANTERIOR	NÍVEL ATUAL
01	05049-1	Maria Goretti Ferreira Gonçalves	20/03/1979	N1-J	N2-J
02	05444-5	Fátima Maria da Silva	15/03/1980	N1-I	N2-I
03	05519-1	Uyara Olympio Maia Mesquita	01/08/1980	N1-H	N2-H
04	05929-3	Raquel Nascimento de Farias	24/04/1981	N1-J	N2-J
05	06180-8	Marly Rocha Medeiros de Vargas	01/03/1982	N1-I	N2-I
06	06565-0	José Antenor de Azevedo	09/02/1983	N1-I	N2-I
07	06719-9	Maria Ausimar das Neves da Silva	17/02/1983	N1-J	N2-J
08	08188-4	Luzia Freire de melo Dantas	05/03/1986	N1-G	N2-G
09	09958-9	Flaucinéia Alves Canela	13/08/1988	N1-F	N2-F
10	09997-0	Omar de Oliveira Junior	15/08/1988	N1-F	N2-F

11	10178-8	Joseana Xavier de Paiva	26/12/1988	N1-F	N2-F
12	10575-9	Ana Cleide da Silva	26/08/1989	N1-F	N2-F
13	10636-4	Ivaneide Alves Soares da Costa	13/09/1989	N2-F	N2-F
14	10868-5	Rogério Fernandes Gurgel	31/07/1990	N1-E	N2-E
15	10886-3	Maria Heleide de Araújo	15/09/1990	N1-E	N2-E
16	13966-1	Raquel Mariz de Faria	17/03/1995	NE1-C	N2-C
17	16631-6	Eny Souto Maior Gomes	02/02/2000	N1-A	N2-A
18	16706-1	José Rodrigues da Silva Filho	04/02/1999	N1-A	N2-A
19	16776-2	Josenilde de Oliveira de Andrade	04/02/2002	NE1-A	N1-A
20	16778-9	Ana Maria de Vasconcelos Pinheiro	03/02/2000	N1-F	N2-F
21	16778-9	Ana Maria de V. Pinheiro	03/02/2000	N1-A	N2-A
22	17106-9	Joana Leandro dos Santos	12/04/2000	N1-A	N2-A
23	17117-4	Henrique Sérgio da Silva Wanderley	13/04/2000	N1-A	N2-A
24	17807-1	Edileide Ribeiro Pimentel	03/05/1999	N1-A	N2-A
25	18357-1	Vera Lúcia de Oliveira Teixeira	19/02/1999	N1-A	N2-A
26	31049-2	Norma Borges Pimentel	05/03/2004	N1-A	N2-A
27	31070-1	Vanessa de Medeiros Lopes	10/03/2004	N1-A	N2-A
28	31131-6	Francisca Raquel Ramalho de Oliveira	03/03/2004	N1-A	N2-A
29	31138-3	Zildete Macedo de Oliveira	04/03/2004	N1-A	N2-A
30	31166-9	Jeane do Nascimento	05/03/2004	N1-A	N2-A
31	31240-1	Maria Helena Oliveira de Lima	04/03/2004	N1-A	N2-A
32	31315-7	Marcílio de Souza Vieira	09/03/2004	N1-A	N2-A
33	31458-7	Jacqueline Christian R de Lima	15/03/2004	N1-A	N2-A
34	32250-4	Sirleide Silva de oliveira Souza	02/08/2004	N1-A	N2-A

Carlos Eduardo Nunes Alves
PREFEITO
João Felipe da Trindade
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RECURSOS HUMANOS E FINANÇAS

P O R T A R I A Nº. 679/2005-A.P., de 14 de abril de 2005.

O PREFEITO MUNICIPAL DO NATAL, no uso de suas atribuições legais, e, tendo em vista o que consta no art. 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal, e Ofício nº. 398/2005-GS/SME,

RESOLVE:

Retificar a portaria nº. 535/2005-AP, de 11 de março de 2005, publicada no Diário Oficial do Município no dia 12 de março de 2005 e republicada no Diário Oficial do Município nos dias 15 e 16 de março de 2005,

Nº.	MATRICULA	NOME	DATA DE ADMISSÃO	LEI Nº. 58/2004	
				Onde se lê: CARGO	Leia-se: CARGO
01	16657-0	Marli M da Costa D Cavalcante	03/02/1999	N1-A	N2-A
02	10758-1	Maria Margareth de Lima	05/06/1990	N2-E	N2-E
03	16728-2	Maria das Graças Silva	04/02/1999	NE1-A	N1-A
04	16834-3	Wanderlea Bezerra de Macedo	04/02/2000	NE1-A	N1-A
05	09254-1	Vera Lúcia de Oliveira Souza	01/04/1988	NE1-F	N1-F
06	13316-7	Alessandra Ribeiro da Silva	11/05/1994	NE1-C	N1-C
07	12761-2	Elizabeth Teixeira	09/06/1993	NEI-E	NE1-D
08	07706-2	Josaneide da Silva Matias	14/03/1985	N1-H	N2-H

Carlos Eduardo Nunes Alves
PREFEITO
João Felipe da Trindade
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RECURSOS HUMANOS E FINANÇAS

P O R T A R I A Nº. 680/2005-AP, de 14 de abril de 2005.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO NATAL, no uso de suas atribuições legais, e, tendo em vista o que consta o artigo 55, inciso XII, da Lei Orgânica Municipal, e, Ofício nº. 398/2005-GS/SME,

RESOLVE:

Art. 1º - Atribuir Gratificação por Título, nos termos do artigo 36, inciso III, da Lei Complementar nº. 058, de 11 de setembro de 2004, publicada no Diário Oficial do Município no dia 16 de setembro de 2004 e republicada no dia 05 de março de 2005, equivalente a 40% (quarenta por cento) sobre o vencimento base do cargo, à servidora IVANEIDE ALVES SOARES DA COSTA, matrícula nº. 10.636-4, ocupante do cargo de Professor N2-F, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SME.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Eduardo Nunes Alves
PREFEITO
João Felipe da Trindade
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RECURSOS HUMANOS E FINANÇAS

P O R T A R I A Nº. 681/2005-AP, de 14 de abril de 2005.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO NATAL, no uso de suas atribuições legais, e, tendo em vista o que consta o artigo 55, inciso XII, da Lei Orgânica Municipal, e, Ofício nº. 398/2005-GS/SME,

RESOLVE:

Art. 1º - Atribuir Gratificação por Título, nos termos do artigo 36, inciso III, da Lei Complementar nº. 058, de 11 de setembro de 2004, publicada no Diário Oficial do Município no dia 16 de setembro de 2004 e republicada no dia 05 de março de 2005, equivalente a 20% (vinte por cento) sobre o vencimento base do cargo, à servidora JEANE DO NASCIMENTO, matrícula nº. 31.166-9, ocupante do cargo de Professor N2-A, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SME.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Eduardo Nunes Alves
PREFEITO
João Felipe da Trindade
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RECURSOS HUMANOS E FINANÇAS

P O R T A R I A Nº. 682/2005-AP, de 14 de abril de 2005.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO NATAL, no uso de suas atribuições legais, e, tendo em vista o que consta o artigo 55, inciso XII, da Lei Orgânica Municipal, e, Ofício nº. 398/2005-GS/SME,

RESOLVE:

Art. 1º - Atribuir Gratificação por Título, nos termos do artigo 36, inciso III, da Lei Complementar nº. 058, de 11 de setembro de 2004, publicada no Diário Oficial do Município no dia 16 de setembro de 2004 e republicada no dia 05 de março de 2005, equivalente a 20% (vinte por cento) sobre o vencimento base do cargo, à servidora MARIA MARGARETH DE LIMA, matrícula nº. 10.758-1, ocupante do cargo de Professor N2-E, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SME.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Eduardo Nunes Alves
PREFEITO
João Felipe da Trindade
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RECURSOS HUMANOS E FINANÇAS

PORTARIA Nº. 683/2005-A. P., de 14 de abril de 2005.

O PREFEITO MUNICIPAL DO NATAL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no art. 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com a Lei Complementar nº. 020, de 02 de março de 1999, e, Pt. nº. 008/05-GS/SEMSUR,

RESOLVE:

Retirar, a Gratificação de Chefia de Assistência Básica - CAB, da funcionária VÂNIA MARIA DOS SANTOS SILVA, matrícula nº. 08.456-5, da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos SEMSUR.

Carlos Eduardo Nunes Alves
PREFEITO
João Felipe da Trindade
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RECURSOS HUMANOS E FINANÇAS

PORTARIA Nº. 684/2005-A. P., de 14 de abril de 2005.

O PREFEITO MUNICIPAL DO NATAL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no art. 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com a Lei Complementar nº. 020, de 02 de março de 1999, e, Pt. nº. 008/05-GS/SEMSUR,

RESOLVE:

Atribuir, à funcionária FRANCISCA ROSENDO RODRIGUES, matrícula nº. 07.979-1, gratificação de Chefia de Assistência Básica CAB, da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos - SEMSUR.

Carlos Eduardo Nunes Alves
PREFEITO
João Felipe da Trindade
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RECURSOS HUMANOS E FINANÇAS

PORTARIA Nº. 685/2005-A. P., de 14 de abril de 2005.

O PREFEITO MUNICIPAL DO NATAL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no art. 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com a Lei Complementar nº. 020, de 02 de março de 1999, e, Pt. nº. 009/05-GS/SEMSUR,

RESOLVE:

Retirar, a Gratificação de Chefia de Assistência Básica - CAB, da funcionária MARIA DA CONCEIÇÃO M. CRUZ, matrícula nº. 09.543-5, da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos SEMSUR.

Carlos Eduardo Nunes Alves
PREFEITO
João Felipe da Trindade
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RECURSOS HUMANOS E FINANÇAS

PORTARIA Nº. 686/2005-A. P., de 14 de abril de 2005.

O PREFEITO MUNICIPAL DO NATAL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no art. 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com a Lei Complementar nº. 020, de 02 de março de 1999, e, Pt. nº. 009/05-GS/SEMSUR,

RESOLVE:

Retirar, a Gratificação de Função de Execução Básica - FEB, do funcionário HAROLDO NEI RIBEIRO DANTAS, matrícula nº. 06.041-1, da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos SEMSUR.

Carlos Eduardo Nunes Alves
PREFEITO
João Felipe da Trindade
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RECURSOS HUMANOS E FINANÇAS

PORTARIA Nº. 687/2005-A. P., de 14 de abril de 2005.

O PREFEITO MUNICIPAL DO NATAL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no art. 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com a Lei Complementar nº. 020, de 02 de março de 1999, e, Pt. nº. 009/05-GS/SEMSUR,

RESOLVE:

Atribuir, ao funcionário HAROLDO NEI RIBEIRO DANTAS, matrícula nº. 06.041-1, gratificação de Chefia de Assistência Básica CAB, da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos SEMSUR.

Carlos Eduardo Nunes Alves
PREFEITO
João Felipe da Trindade
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RECURSOS HUMANOS E FINANÇAS

PORTARIA Nº. 688/2005-A. P., de 14 de abril de 2005.

O PREFEITO MUNICIPAL DO NATAL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no art. 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com a Lei Complementar nº. 020, de 02 de março de 1999, e, Pt. nº. 009/05-GS/SEMSUR,

RESOLVE:

Atribuir, à funcionária MARIA LUIZA DE ASSIS, matrícula nº. 06.214-6, gratificação de Função de Execução Básica FEB, da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos SEMSUR.

Carlos Eduardo Nunes Alves
PREFEITO
João Felipe da Trindade
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RECURSOS HUMANOS E FINANÇAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMNISTRAÇÃO, RECURSOS HUMANOS E FINANÇAS

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Em: 14 / 04 / 2005

Homologo os atos praticados pela Comissão Permanente de Licitação, quando do procedimento licitatório referente à Tomada de Preços nº 030/2005 URBANA, adjudicando o objeto licitado, em favor da empresa T & T COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA., referente aos lotes 01 e 02, perfazendo o valor global de R$ 82.987,80 (oitenta e dois mil novecentos e oitenta e sete reais e oitenta centavos), para que produza os efeitos legais nos termos do Art. 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores.

ESTELA MARIA ARAÚJO DE CARVALHO
Secretária Adjunta de Administração, Recursos Humanos e Finanças

---

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Em: 14 / 04 / 2005

Homologo os atos praticados pela Comissão Permanente de Licitação, quando do procedimento licitatório referente à Tomada de Preços nº 036/2005 SEMOV, adjudicando o objeto licitado, em favor da empresa DOIS A ENGENHARIA E TECNOLOGIA LTDA., no valor global de R$ 293.956,27 (duzentos e noventa e três mil novecentos e cinqüenta e seis reais e vinte e sete centavos), para que produza os efeitos legais nos termos do Art. 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores.

ESTELA MARIA ARAÚJO DE CARVALHO
Secretária Adjunta de Administração, Recursos Humanos e Finanças

---

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Em: 14 / 04 / 2005

Homologo os atos praticados pela Comissão Permanente de Licitação, quando do procedimento licitatório referente à Tomada de Preços nº 037/2005 SEMOV, adjudicando o objeto licitado, em favor da empresa DOIS A ENGENHARIA E TECNOLOGIA LTDA., no valor global de R$ 261.883,03 (duzentos e sessenta e um mil oitocentos e oitenta e três reais e três centavos), para que produza os efeitos legais nos termos do Art. 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores.

ESTELA MARIA ARAÚJO DE CARVALHO
Secretária Adjunta de Administração, Recursos Humanos e Finanças

---

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Em: 14 / 04 / 2005

Homologo os atos praticados pela Comissão Permanente de Licitação, quando do procedimento licitatório referente ao Convite nº 018/2005 SEMURB, adjudicando o objeto licitado, em favor da empresa, ASG ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇOS GERAIS LTDA., no valor global mensal de R$ 4.907,51 (quatro mil novecentos e sete reais e cinqüenta e um centavos), para que produza os efeitos legais nos termos do Art. 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores.

ESTELA MARIA ARAÚJO DE CARVALHO
Secretária Adjunta de Administração, Recursos Humanos e Finanças

---

/

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação da SEMAF, localizada na Rua Gal. Glicério, 246 Ribeira, nesta Capital, torna público que por motivo de alteração no anexo do edital, foi adiada a LICITAÇÃO, a seguir especificada, na modalidade convite, cujo aviso está sendo publicado no Diário Oficial do Município DOM.

Processo	Convite	Objeto	Data		Hora
			De	Para	
023286/2005-26	050/05-SEGAP	Contratação de empresa para prestação dos serviços de locação de veículos.	13.04.05	20.04.05	14:00

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Em: 14 / 04 / 2005

Homologo os atos praticados pela Comissão Permanente de Licitação, quando do procedimento licitatório referente ao Convite nº 040/2005 STTU, adjudicando o objeto licitado, em favor das empresas: SOLUÇÃO GRÁFICA LTDA., referente aos itens 01 e 02, no valor total de R$ 4.250,00 (quatro mil duzentos e cinqüenta reais); GRÁFICA & EDITORA LICEU LTDA., referente ao item 03, no valor total de R$ 540,00 (quinhentos e quarenta reais), perfazendo o valor total de R$ 4.790,00 (quatro mil setecentos e noventa reais), para que produza os efeitos legais nos termos do Art. 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores.

ESTELA MARIA ARAÚJO DE CARVALHO
Secretário Adjunta de Administração, Recursos Humanos e Finanças

---

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Em: 14 / 04 / 2005

Homologo os atos praticados pela Comissão Permanente de Licitação, quando do procedimento licitatório referente ao Convite nº 041/2005 SEL, adjudicando o objeto licitado, em favor das empresas: MASTER SPORT COMÉRCIO E IND LTDA., referente aos itens 04 e 10, no valor total de R$ 2.217,00 (dois mil duzentos e dezessete reais); ESPORTIVA COMÉRCIO E IND LTDA., referente aos itens 01, 02, 03, 07, 08, 09, 11 e 12, no valor total de R$ 16.732,00 (dezesseis mil setecentos e trinta e dois reais); EBN COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA., referente aos itens 05 e 06, no valor total de R$ 20.992,00 (vinte mil novecentos e noventa e dois reais), perfazendo o valor total de R$ 39.941,00 (trinta e nove mil novecentos e quarenta e um reais), para que produza os efeitos legais nos termos do Art. 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores.

ESTELA MARIA ARAÚJO DE CARVALHO
Secretário Adjunta de Administração, Recursos Humanos e Finanças

---

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Em: 14 / 04 / 2005

Homologo os atos praticados pela Comissão Permanente de Licitação, quando do procedimento licitatório referente ao Convite nº 042/2005 SEMSUR, adjudicando o objeto licitado, em favor da empresa LINDOMAR IZIDIO DE LIMA, no valor global de R$ 78.700,00 (setenta e oito mil e setecentos reais), para que produza os efeitos legais nos termos do Art. 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores.

ESTELA MARIA ARAÚJO DE CARVALHO
Secretário Adjunta de Administração, Recursos Humanos e Finanças

---

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Em: 14 / 04 / 2005

Homologo os atos praticados pela Comissão Permanente de Licitação, quando do procedimento licitatório referente ao Convite nº 043/2005 SEMSUR, adjudicando o objeto licitado, em favor da empresa F D DA SILVA NETO, no valor global de R$ 43.549,00 (quarenta e três mil quinhentos e quarenta e nove reais), para que produza os efeitos legais nos termos do Art. 43, inciso VI da Lei Federal

nº 8.666 de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores.

ESTELA MARIA ARAÚJO DE CARVALHO
Secretário Adjunta de Administração, Recursos Humanos e Finanças

AVISO DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação da SEMAF, localizada na Rua Gal. Glicério, 246 Ribeira, nesta Capital, torna público que serão realizadas as LICITAÇÕES, a seguir especificadas, na modalidade CONVITE, cujos avisos estão sendo publicados no Diário Oficial do Município - DOM, e as condições afixadas em lugar adequado, na referida Secretaria, como também à disposição dos interessados na citada Comissão, conforme requisitos e condições legais dispostos na Legislação pertinente.

Processo	Convite	Objeto	Data	Hora
022002/2005-84	070/05-SEMSUR	Contratação de empresa para prestação dos serviços de sucção e transportes de dejetos, locação e manutenção de sanitários químicos.	25.04.05	10:30
022724/2005-39	071/05-STTU	Aquisição de material de expediente.	02.05.05	11:00

CONVITE Nº 029/2005 - SEL

A Comissão Permanente de Licitação da SEMAF comunica aos interessados e participantes do certame acima referendado, que transcorrido o prazo recursal, onde foi constatado que não houve nenhum recurso administrativo, contestando a decisão da Comissão, resolve com base no Artigo 48, § 3º, da Lei nº 8.666/93 em sua atual redação, fixar o prazo de três (03) dias úteis, para que as empresas CENTRAL SEGURANÇA DE VALORES LTDA., EMVIPOL EMPRESA DE VIGILÂNCIA POTIGUAR LTDA. e INTERFORT SEGURANÇA DE VALORES LTDA., apresentem a esta Comissão os envelopes contendo as novas propostas de preços com as devidas correções.

Comunicamos ainda que, o processo se encontra com vistas aberta, à disposição dos interessados à Rua Gal. Glicério nº 246, Ribeira - das 08:30 às 13:30 horas.

CONVITE Nº 045/2005 - SEMSUR

Na conformidade do estabelecido pelo artigo 109, da Lei 8.666/93 em sua atual redação, tornamos público o resultado do julgamento do Convite Nº 045/2005.
Empresas ganhadoras:
ALVARES & ALVARES LTDA., referente aos itens 01, 03, 04, 06, 07, 08, 09, 10 e 15.
MGF COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA., referente aos itens 02, 05, 13, 14, 16 e 17.
RENASCER COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA., referente aos itens 11 e 12.
Perfazendo o valor total de R$ 31.375,72 (trinta e um mil trezentos e setenta e cinco reais e setenta e dois centavos).

Natal, 14 de abril de 2005.
A COMISSÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Extrato de Dispensa de Licitação
Processo nº: 000467/2005
Fundamento Legal: Artigo 24, Inciso IV da Lei 8.666.93
Contratante: Secretaria Municipal de Saúde
Objeto: Contratação de Empresa especializada para prestação
De serviços de locação de 06(seis) motos, com no mínimo
03(Três) anos de uso, equipada com bagageiro tipo baú,
com condutor para cada moto devidamente habilitado,
e quilometragem livre, destinadas ao transporte de material
para esterilização e exames biológicos e hematológicos,
por um período de 03(três) meses, devendo o contrato a ser
firmado ser rescindido quando da conclusão / homologação
do Processo Licitatório nº 000338/2005 TP- 005/2005.
Beneficiário:
- Francisco Adalberto Pessoa de Carvalho
Valor Total R$: 23.400,00(vinte e três mil e quatrocentos reais).
Dotação Orçamentária:
Unidade: 20.149
Atividade: 10.301.036.2.414
Elemento de Despesa: 33.90.39
Sub elemento: 03
Fonte: 126
Natal, 08 de Abril de 2005.
Reconhecimento: Ítalo Garcia Mascarenhas de Andrade - Secretário Adjunto
Ratificação: Maria Aparecida de França Gomes - Secretária Municipal de Saúde

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Processo nº 10000579/05 - SME/PMN
Licitação nº 10/05 - CPL/SME/PMN TOMADA DE PREÇOS

JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação - CPL/SME/PMN torna público, para fins de intimação e conhecimento, que inabilitou a empresa SUPRA INFORMÁTICA LTDA, e habilitou as empresas CIRNE IRMÃOS E COMPANHIA LTDA, ESCOLA E ESCRITÓRIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA, ELIAS AVELINO DOS SANTOS, NATAL REVENDA COMERCIAL LTDA, JRRC COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, VSC DOS SANTOS ME e ESPAÇO IMAGINÁRIO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, participantes da licitação acima referida.

A Comissão informa ainda que a abertura dos envelopes de propostas de preços será dia 26.04.2005, às 10:00 horas, caso não haja interposição de recursos.

Natal, 14 de abril de 2005.
A COMISSÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO

TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE TRIBUTOS MUNICIPAIS
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO: ROBERTO DANTAS DO ESPÍRITO SANTO
PROCURADORA MUNICIPAL: ZÉLIA CRISTIANE MACÊDO DELGADO
SECRETÁRIA: MARIA CLÁUDIA DE AQUINO FERREIRA

PAUTA DE JULGAMENTO

TORNO PÚBLICO, de ordem do Exmº. Sr. Presidente deste Tribunal Administrativo de Tributos Municipais, que da Pauta de Julgamento prevista para o dia: 20 de abril de 2005, a partir das 08:00 horas, consta o seguinte processo:

Processo nº 2003.017794-9 - SEMUT - Recorrente: Alvina Avelino Silva - Recorrido: Fazenda Municipal - Recurso nº 357/2004 - TATM - Voluntário - Relator: Conselheiro Paulo César Medeiros de Oliveira Júnior

Nota: Para ciência das partes faz-se constar que os julgamentos não realizados na data aprazada, efetuar-se-ão nas sessões subsequentes.

Resenha da sessão do Tribunal Administrativo de Tributos Municipais do dia 12 / 04 /2005
Processo n.º: 2004.013515-7 SEMUT
Recorrente : Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT.
Recorrido : Fazenda Municipal.
Recurso nº : 050/2005 TATM Voluntário
Relator : Conselheiro Manuel Antônio da Cunha
Acórdão nº 091/2005 - TATM - Ementa: Tributário. Auto de Infração. Alegação de Imunidade e Decadência. Procedência parcial. Conclusão: Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, acordam os membros do Tribunal Administrativo de Tributos Municipais, à unanimidade de votos, em conhecer do presente recurso para dar-lhe parcial provimento, mantendo a decisão de primeira instância que julgou parcialmente, reduzindo o valor da multa para R$ 1.150,00 (hum mil cento e cinquenta reais), em consonância com o parecer da Procuradoria Geral.
Plenário Djanilson Dantas Pereira de Macêdo, em Natal(RN), 12 de abril de 2005.

Secretaria do Tribunal Administrativo de Tributos Municipais, Natal, 13 de abril de 2005

Maria Claudia de Aquino Ferreira
Secretária do TATM

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO URBANO

Extrato do Termo Aditivo nº 001 ao Contrato de Serviços de Engenharia nº 044/2004

Processo nº 23077.023648/2005-89.
Contratante: Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito Urbano STTU.
Contratada: Stone Engenharia Ltda.
Objeto: Aditivo de 45 (quarenta e cinco) dias para conclusão do objeto do contrato em referência.
Previsão legal: Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, em sua redação atual.
Assinaturas:
Contratante Elequicina Maria dos Santos.
Contratada Gladstone Daniel de Souza.
Testemunha Edvaldo Reis Cunha Filho.
Testemunha Walter Pedro da Silva.
Natal(RN), 05 de abril de 2005.

Extrato de Dispensa de Licitação

Processo nº 23077.23077.017121/2005-15.
Contratante: Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito Urbano STTU.
Contratado: Roberto Zanelli.
Objeto: Locação do imóvel situado à Avenida Duque de Caxias, nº 124, Ribeira, Natal/RN, com área total de 651,00 m^2 (seiscentos e cinqüenta e um metros quadrados), destinando-se a instalação de departamentos da CONTRATANTE e para o uso exclusivo desta, sendo vedada a sublocação ou transferência de uso sem a expressa autorização da CONTRATADA.
Valor global contratado: R$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais).
Dotação orçamentária:
Projeto/Atividade: 15.451.039.2 528 Operação de trânsito;
Elemento de despesa: 33.90.39 Outros serviços de terceiro;
Pessoa Jurídica; Fonte 121
Previsão legal: Art. 24, inciso X, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, em sua redação atual.
Assinaturas:
Contratante Elequicina Maria dos Santos.
Contratada Roberto Zanelli.
Testemunha Maria do Socorro Gomes Cabral.
Testemunha Severina Neta Soares Carneiro.
Natal(RN), 1º de Janeiro de 2005.

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 01

Processo nº 0820/05-SEMOV
Contratante: Secretaria Municipal de Obras e Viação
Contratada: Novatec Construções e Empreendimentos Ltda.
Objeto: prorrogar por mais 30 (trinta) dias corridos, o prazo para conclusão dos serviços referentes ao contrato nº 004/2005-SEMOV, a partir de 26.04.2005, com término previsto para 26.05.2005, bem como o prazo de vigência contratual, também por 30 (trinta) dias, a partir de 24.02.05 a 23.06.05.

Base Legal: Art. 57, parágrafo 1º, inciso II, combinado com o § 2º da Lei nº 8.666/93, de 21.06.93, com redação da Lei nº 8.883/94.
Assinaturas: Damião Rodrigues Pita - Contratante
Guilherme Albuquerque Teixeira - Contratada
Natal, 13 de abril de 2005.

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada, com fundamento no inciso X, do art. 24, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, exigência do art. 38, inciso VI, do mesmo diploma legal.

OBJETO: Locação de imóvel
NOME DO CREDOR: Késia Soraya Aquino Gondim
CPF: 466.364.634-49
ENDEREÇO: Rua do Brilhante, nº 95 - Potilândia, Natal-RN.
CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: Fonte 111, Ativ/Proj: 08.243.024.2-337 Agente Jovem
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.36 SUB-ELEMENTO: 04
VALOR: R$ 7.200,00 (Sete mil e duzentos reais).
Reconhecimento: Naércia Santos Mafaldo
Ratificação: Andréa Ramalho Pereira de Araújo Alves.

Extrato de Contrato nº 149/05
Processo nº 00004.350/05
Contratante: SEMTAS
Contratada: Késia Soraya Aquino Gondim
Objeto: locação de imóvel
Valor: R$ 800,00 (oitocentos reais) mensal
Vigência: a partir de sua assinatura até 31 de dezembro de 2005.
Dotação: Unidade Orçamentária 18.149 Proj/ativ. 08.243.024.2-337 Agente Jovem, Elemento de Despesa 339036, fonte 111.
Base Legal: 24, inciso X, da Lei 8.666/93, em sua atual redação.

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada, com fundamento no inciso X, do art. 24, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, exigência do art. 38, inciso VI, do mesmo diploma legal.

OBJETO: Locação de imóvel
NOME DO CREDOR: Manoel Felipe Neto
CPF: 050.130.064-68
ENDEREÇO: Praça Augusto Leite, nº 655/501, Tirol, Natal-RN.
CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: Fonte 111, Ativ/Proj: 08.243.024.2-337 Agente Jovem
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.36 SUB-ELEMENTO: 04
VALOR: R$ 15.300,00 (quinze mil e trezentos reais).
Reconhecimento: Naércia Santos Mafaldo
Ratificação: Andréa Ramalho Pereira de Araújo Alves.

Extrato de Contrato nº 147/05
Processo nº 00004.351/05
Contratante: SEMTAS
Contratada: Manoel Felipe Neto
Objeto: locação de imóvel
Valor: R$ 1.700,00 (hum mil e setecentos reais) mensal
Vigência: a partir de sua assinatura até 31 de dezembro de 2005.
Dotação: Unidade Orçamentária 18.149 Proj/ativ. 08.243.024.2-337 Agente Jovem, Elemento de Despesa 339036, fonte 111.
Base Legal: 24, inciso X, da Lei 8.666/93, em sua atual redação.

Extrato de Distrato nº 012/05
Processo nº 00004.224/05
Contratado: José Salvador de Oliveira
Contratante: SEMTAS
Objeto: Rescisão de Contrato de locação de imóvel
Vigência: A partir de 01 de abril de 2005.
Base Legal: Art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666/93, em sua atual redação.

Extrato de Distrato nº 013/05
Processo nº 00004.223/05
Contratado: Otaciano Nascimento Albuquerque
Contratante: SEMTAS
Objeto: Rescisão de Contrato de locação de imóvel
Vigência: A partir de 01 de abril de 2005.
Base Legal: Art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666/93, em sua atual redação.

Extrato de Distrato nº 014/05
Processo nº 00004.215/05
Contratado: Maria de Lourdes Carvalho Amorim
Contratante: SEMTAS
Objeto: Rescisão de Contrato de locação de imóvel
Vigência: A partir de 01 de abril de 2005.
Base Legal: Art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666/93, em sua atual redação.

Extrato de Distrato nº 015/05
Processo nº 00004.214/05
Contratado: Jairo Oliveira Lira
Contratante: SEMTAS
Objeto: Rescisão de Contrato de locação de imóvel
Vigência: A partir de 01 de abril de 2005.
Base Legal: Art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666/93, em sua atual redação.

DIÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL
PODER LEGISLATIVO
MESA DIRETORIA

PRESIDENTE: VEREADOR ROGÉRIO MARINHO
1º. VICE-PRESIDENTE: VEREADOR GERALDO NETO 2º. VICE-PRESIDENTE: VEREADOR ALUISIO MACHADO 1º. SECRETÁRIO: VEREADOR EDSON SIQUEIRA 2º. SECRETÁRIO: VEREADOR EDIVAN MARTINS 3º. SECRETÁRIO: VEREADOR AQUINO NETO 4º. SECRETÁRIO: VEREADOR JÚLIO PROTÁSIO

RETIFICAÇÃO

Na Resolução nº: 329/05, de 31 de março de 2005, publicada no Diário Oficial do Município de 12 de abril de 2005:

ONDE SE LÊ:
"FUNDAÇÃO DAJALMA MARANHÃO".

LEIA-SE:
"FUNDAÇÃO DJALMA MARANHÃO".

Palácio Padre Miguelinho, em Natal, 13 de abril de 2005.

Vereador Rogério Marinho
Presidente

Normas Técnicas para Publicação no Diário Oficial do Município

As instruções a seguir devem orientar a preparação dos textos destinados a publicação no Diário Oficial do Município do Natal.

As matérias a serem publicadas no Diário Oficial deverão ser enviadas, impreterivelmente, até as 12 horas, para inclusão na edição do dia seguinte.

Normas Técnicas:

1. O Diário Oficial do Município receberá matérias para publicação por meio de disquete de 3 1/2 " (três polegadas e meia), com cópia impressa em preto e branco em papel.
2. Em espaço 1 (um) entrelinhas (normal), capítulos, seções, artigos, parágrafos, incisos, alíneas, etc;
3. Fonte Abadi MT Condensed Light (Abadi MT Condensado Claro), corpo 8; ou Arial, corpo 08 (oito);
4. Estilo Normal; recuo de abertura de parágrafo através do recurso tecla tab;
5. Margem direita começando em zero; margem esquerda terminando em 16;
6. O disquete deverá conter uma etiqueta de identificação, com as seguintes informações:
   a) nome do órgão;
   b) data em que foi entregue o disquete.

BANCAS ONDE É VENDIDO O DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

CIDADE ALTA:

BANCA DO TIO PATINHAS

Calçada da Loja Insinuante - Fone: (84) 222.0760

CIDADE ALTA:

BANCA DO MIGUEL

Calçada do Ed. Barão Rio Branco - Fone: (84) 211.0449

HIPER BANCA

Av. Jaguarari c/ Nascimento de Castro
Fone:(84) 213.1697

CIDADE JARDIM

BANCA NORDESTAO (loja)

Av. Engº Roberto Freire, - Fone:(84) 217.6197

BANCA CCAB- SUL

Av. Engº Roberto Freire,
Fone:(84) 207.2277

BANCA CIDADE DO SOL

Av. Afonso Pena
Fone:(84) 202.4484

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO - EXPEDIENTE

Circula às terças, quartas, quintas e sextas, ou em edições especiais

PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL - PMN
PREFEITO CARLOS EDUARDO NUNES ALVES
VICE-PREFEITA MICARLA A. DE SOUSA WEBER
Secretaria Municipal de Administração, Recursos Humanos e Finanças - SEMAF
Secretário João Felipe da Trindade

COMISSÃO GESTORA DO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DO NATAL
Solange Teixeira Avelino
PRESIDENTE
MAT. 621-1 (SEMAF)

Rua General Glicério, 246, Ribeira - Natal/RN - CEP: 59012-100 - Fone: 232-9172 - email: dom@natal.rn.gov.br